



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 112 | 25 de junho de 2025

CONVITE **DIVERSIDADE QUE TRANSFORMA**

EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL
DO ORGULHO LGBTQI+

 **9H ÀS 12H**

 **28 DE JUNHO**

 **PRAÇA NILO PEÇANHA**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

CENTRO DE
CIDADANIA LGBTI
Vote do Piraíba - Barra do Piraí



 **DISQUE**
CIDADANIA & DIREITOS HUMANOS
0800 0234567

 **RIO SEM
LGBTIFOBIA**

SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	09
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	10
Câmara Municipal.....	11

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 773 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 683 de 12 de fevereiro de 2025, que Nomeou os integrantes do Conselho Municipal da Cidade – COMBARRA, Rerratificado pelo Decreto nº 747 de 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas no memorando nº 227/SEMOP/2025.

DECRETA:

Art. 1º - SUBSTITUI no Decreto nº 683 de 12 de fevereiro de 2025 e Rerratificado pelo Decreto nº 747 de 15 de maio de 2025, integrante do Conselho Municipal da Cidade – COMBARRA, do município de Barra do Piraí, ficando a saber:

I - Representantes do Poder Executivo:

8. Titular: Tadeu Augusto Souto Oliveira – Secretário Municipal de Turismo e Interinamente Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Suplente: ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 683/2025.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 23 de junho de 2025.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 774 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.690.000,00 (Três milhões e seiscentos e noventa mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.690.000,00 (Três milhões e seiscentos e noventa mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.02.	Secretaria de Governo	
20.02.04.122.1003.2028	Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.1.90.11.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4)	270.000,00
20.06.	Secretaria de Planejamento e Coordenação	
20.06.04.121.1003.2031	Des. Política Planej. e Coord. Ações Governamentais	
3.1.90.11.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (63)	150.000,00
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.1.90.16.00.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (73)	15.000,00



20.10.	Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.1005.2024	Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.1.90.04.00.00.1500	Contratação por Tempo Determinado (140)	15.000,00
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2072	Prog. Administração e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.04.00.00.1500	Contratação por Tempo Determinado (202)	50.000,00
3.1.90.04.00.00.1540	Contratação por Tempo Determinado (203)	250.000,00
3.1.90.13.00.00.1540	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (205)	1.750.000,00
3.1.90.13.00.00.1540	Obrigações Patronais (207)	170.000,00
3.1.91.13.00.00.1540	Obrigações Patronais (211)	100.000,00
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.1011.2032	Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.1.90.16.00.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (307)	50.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (365)	500.000,00
20.16.	Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.1011.2034	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.1.90.16.00.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (439)	50.000,00
20.19.	Secretaria Esp. de Inovação e Tec. da Informação	
20.19.126.1023.1046	Manutenção da Secretaria Especial de Inovação e TI	
3.1.90.11.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (480)	50.000,00
20.22	Secretaria de Habitação	
20.22.16.482.1009.1009	Desenv. da Política Habitacional do Município	
3.1.90.11.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (558)	100.000,00
20.23	Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.1019.2010	Desenv. das Políticas de Esporte para Inclusão Social	
3.1.90.11.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (575)	70.000,00
20.24.	Secretaria de Defesa Civil	
20.24.06.182.1003.2058	Gestão da Defesa Civil	
3.1.90.11.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (594)	70.000,00
3.1.90.16.00.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (595)	30.000,00
TOTAL		3.690.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	



20.07.09.272.1007.4060	Desenvolvimento da Gestão Previdência	
3.1.90.01.00.00.1500	Aposent. do RPPS, Reserva Rem. e Ref. dos Militares (635)	320.000,00
20.10.	Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.1005.2024	Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.1.90.11.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (141)	100.000,00
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.365.1006.2009	Gestão da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (268)	600.000,00
3.1.90.11.00.00.1540	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (269)	2.120.000,00
3.1.90.16.00.00.1540	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (274)	150.000,00
20.16.	Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.1011.2034	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.1.90.11.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (438)	400.000,00
TOTAL		3.690.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 23 de junho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 776 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre afetação de bens públicos que menciona”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal 9394/1996:

CONSIDERANDO que o desporto corresponde a uma disciplina obrigatória na educação pública segundo o Art. 27, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB - Lei Federal 9394/1996;

CONSIDERANDO que a afetação de bens corresponde a ato discricionário privativo da Chefe do Poder Executivo, o que se fundamenta no Art. 30, Inciso I da Constituição Federal cumulado com o Art. 87, Inciso I, alínea o) da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a devida motivação e fundamentação do tema regulamentado neste ato no Processo Administrativo 11.134/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Os seguintes bens ficam afetados como aparelhos públicos destinados aos serviços de educação pública municipal:

I-Quadra Poliesportiva Jeová Cardoso da Cruz, situada à Rua Antônio de Almeida, s/n, Santo

Antônio, Barra do Piraí/RJ;

II- Quadra Poliesportiva José Ricardo Moreira, situada à Rua Vereador Sebastião de Carvalho, nº. 555, Boa Sorte, Barra do Piraí/RJ;

I-Quadra Poliesportiva Milton Teixeira de Oliveira, situada à Praça Irineu Mendonça, s/n, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º. O Secretaria Municipal de Educação, ou a Secretaria Municipal ou órgão que vier a sucedê-la, ou que por razões posteriores detenha competência para gerir os assuntos deste ato, será a responsável por todos os atos de administração e gestão dos bens públicos que menciona. Parágrafo Único — Para fins de planejamento, as ações e programas, bem como todos os temas relacionados, serão sub-rogados à Secretaria competente para geri-los a partir deste ato, o que não representa remanejamento, visto que as dotações permanecerão em suas devidas rubricas.

Art. 3º. Nos períodos ociosos dos bens, os mesmos poderão ser utilizados pela população mediante ato regulamentar simplificado editado pelo órgão competente, o que assegura sua máxima produtividade social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga expressamente todos os decretos regulamentares especiais sobre o objeto e as demais disposições em contrário.

Kátia Cristina Miki da Silva Prefeita Municipal



DECRETO Nº 777/2025

Dispõe sobre o desligamento de membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB deste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 34, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como:

- CONSIDERANDO o pedido formal de renúncia apresentado pela conselheira Daniele Jacinto Virgilio, representante dos pais de alunos e, à época, presidente do CACS-FUNDEB;
- CONSIDERANDO o registro em ata da reunião extraordinária realizada em 29 de abril de 2025;
- CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 709, de 25 de março de 2025, que trata da composição do Conselho;
- CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 602/2024, que trata da designação da presidência do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica formalizado o desligamento da Sra. Daniele Jacinto Virgilio, representante dos pais de alunos, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, com base no art. 34, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, por motivo de renúncia expressa.

Art. 2º - Fica revogada a nomeação da referida conselheira constante no Decreto Municipal nº 709, de 25 de março de 2025, no que tange à sua participação como membro do CACS-FUNDEB.

Art. 3º - Fica revogada a designação da Sra. Daniele Jacinto Virgilio como Presidente do CACS-FUNDEB, prevista no Decreto Municipal nº 602/2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeita, 25 de junho de 2025

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

Smg/sme

DECRETO Nº 778/2025

Atualiza a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, em razão de desligamentos e nomeações, com base nos Decretos nº 709/2025 e nº 609/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

- CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, especialmente em seu art. 34, §1º, inciso I;
- CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 709, de 25 de março de 2025, que instituiu a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB);
- CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 609/2024, que trata da designação da presidência do CACS-FUNDEB;
- CONSIDERANDO o pedido formal de desligamento de membro titular representante dos pais de alunos;
- CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho realizada em 29 de abril de 2025, devidamente registrada em ata;
- CONSIDERANDO as indicações e deliberações formais do colegiado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, nos seguintes termos:

I – O conselheiro Rafael Esteves assume a vaga de titular, como representante dos pais de alunos, em razão de vacância;

II – A Sra. Flávia Manoela da Silva Aredes Jovêncio é designada como suplente dos representantes de pais de alunos, conforme indicação formal da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando SME nº 512/2025.

Art. 2º - Fica revogada a designação constante no Decreto Municipal nº 609/2024, no que se refere à presidência do Conselho, diante de renúncia formalmente apresentada pela conselheira anteriormente designada.

Art. 3º - Fica homologada a eleição da conselheira Patrícia Tertuliano de Oliveira para o cargo de Secretária Executiva do CACS-FUNDEB, em substituição à conselheira Bianca dos Santos Marques, que solicitou desligamento apenas da função, permanecendo como conselheira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, 25 de junho de 2025

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 897/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUIZ CLAUDIO PANETO – matr. 3018 e SÔNIA ROSELI VASCONCELOS DOS SANTOS – matr. 7259, como Fiscais do Contrato PMBP 007/2023 – Termo de Contrato ECT nº 9912322586, processo 300/2023 firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, mediante adesão ao Termo de Condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 292/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 086/2025/sma
smg/mjml

PORTARIA Nº 898/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Arquiteta NICOLE OLIVEIRA MACHADO – matr. 8556, CAU A80998-5 e Arquiteto DIEGO AUGUSTO GOMES RIBEIRO – matr. 8677, CAU A61708-3 como Fiscais do Contrato nº 03/2025, processo 2655/2025 firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COBENF DE ITAGUAÍ CONSTRUTORA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, que tem por objeto a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, Dom José André Coimbra, localizado na Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 03, Bairro Arthur Cataldi (Coimbra), no município de Barra do Piraí, RJ, conforme especificações constantes do projeto básico..

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 899/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01/06/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, SINARA HELENA LIMA DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/KM/MJML

PORTARIA Nº 900/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Portaria nº 887/2025 que designou CARLA MICCICHELLI, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 887 /2025, publicada no DOE nº 107 de 16/06/2025, apenas no tocante a data de sua designação que o correto é DESIGNAR A PARTIR DE 01/06/2025.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 661/2025/sme
smg/mjml

PORTARIA Nº 901/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, o ofício Nº 393/CT/2025, Conselho Tutelar da Criança e Adolescente;

Considerando, a Portaria Nº 873/2025, de 11 de junho de 2025, que nomeou o Conselheiro LEONARDO CORADINE ZAMANSKY – suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento por licença médica, de Conselheiro Tutelar – Titular.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR em sua totalidade, a Portaria nº 873/2025 de 11 de junho de 2025, publicada no DOE nº 104, de 11/06/2025, que nomeou Conselheiro Tutelar suplente, em virtude do afastamento por licença médica do Conselheiro titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 902/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GLEISON ROGGINI – matr. 13274 - Odontologia e DANIEL DE PAULA SOUSA – matr. 126287 – Atenção Primária, como Fiscais do Contrato nº 05/2025, processo 14858/2024 firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA FERNANDA OLIVEIRA LTDA ME, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada em fornecimento de Prótese Dentária, em atendimento ao Centro de Especialidades Odontológicas, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 25 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Transformatio Technology EIRELLI
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	20877/2022
VALOR	R\$211.848,00
VIGÊNCIA:	13/08/2025 a 13/08/2026
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	17 de junho de 2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – 90008/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna pública a data da DISPENSA ELETRÔNICA referente à Aquisição de Material Permanente – Equipamentos Termolábeis, para atender as necessidades da Rede de Frio - Coordenação de Imunização da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde de Barra do Piraí – RJ e seus anexos.. Processo Administrativo nº 1920/2025, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 90008/2025, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada no dia 30 de junho de 2025, de 09:00h às 15:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br
Aline C Lacerda Magalhães – Agente de Contratação.

Barra do Piraí, 25 de junho de 2025.

CONVOCAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, prorrogado através do Decreto nº 704 de 14 de março de 2025 (publicado no Boletim Municipal nº 048 de 17 de março de 2025), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada nos Processos Administrativos 7614/2025.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
275	ISABELLA CID MONTEIRO PEREIRA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
9478	REBECA NATALIA CELESTINO DA SILVA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12736	LORRANI OLIVEIRA DE SOUSA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1195	AQUILA STEFANE BARBOSA HERMES	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2862	ANA FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
291	ALISSON FIRMINO DE MOURA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
7121	NAYARA GROETAERS DOS SANTOS COSTA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
455	MILENNA DE SOUZA PINTO CORRÊA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2534	BARBARA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
8359	VITORIA JULIA RODRIGUES PINHEIRO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
7492	MARIA CLARA OLIVEIRA DE SOUZA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
11174	NEUSA HELENA PEREIRA DA SILVA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10827	ELIZABETH MAGDA SANTIAGO MOTTA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
11347	CASSIA REGINA DOS PASSOS	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10337	GLAUCIA CRISTINA FERRAZ DA SILVA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
11159	DANIELE DO CARMO ROSA MEDEIROS	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
CMILA	051/2025	Medeiros e Medeiros Civil Montagem LTDA	04.609.892/0001-83	Construção de edifícios (COD. 41.20-4-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 43.30-4-99), (COD. 43.99-1-03), (COD. 71-12-0-00), (COD. 43.13-4-00), (COD. 43.19-3-00), (COD. 77.32-2-01) e (COD. 43.99-1-04)	14.488/2018	22º 28'52,13" 44º 02'12,61"	
AA	004/2025	Osnir Lino Simões da Silva	321.006.557-87	Limpeza mecanizada de acesso	2.609/2025	22º 22'02,94" 43º 51'54,26"	16/006/2027

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Errata

Onde se lê:

No Boletim Municipal Eletrônico nº 79 de 07/5/2025 – PÁGINA 7

"A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei."

Leia-se:

No Boletim Municipal Eletrônico nº 79 de 07/5/2025 – PÁGINA 7

"A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei."

